**PROCESSO Nº 10.111/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, **ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.902.625-9 e do CPF/MF nº 026.883.668-07, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 – COMPROMISSÁRIA ANCORADOURO JORNALISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.679.644/0001-58, com sede Rua Luiz Barreto Barbosa, nº 359, bairro Vila, Ilhabela/SP – C.E.P. 11.630-000, neste ato representada por Heloiza Gomes de Lacerda Franco, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.792.545-7, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 4.269,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	3.000	BLOCO	RECEITUÁRIO (BRANCO) - PAPEL 18 Kg - 150 X 210 mm - 100 x 1	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00

[Handwritten signatures and initials]

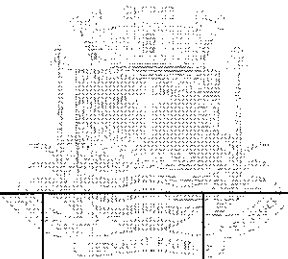


38	100	BLOCO	REGISTRO DE OCORRENCIA SAMU 100. BLOCOS 21X29,8 CM X 200 FLS, TIMBRADO EM PRETO, 1 VIA FRENTE E VERSO CARBONADA.	R\$ 3,99	R\$ 399,00
42	22.000	UNIDADE	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO (PAPEL 18kg) - 210 X 297 mm TIMBRADO EM ROSA - FRENTE E VERSO	R\$ 0,03	R\$ 660,00
VALOR TOTAL:				R\$ 4.269,00	

02 – COMPROMISSÁRIA BELLA S GRAFICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.915.708/0001-75, com sede Rua Macedo Soares, nº 53, bairro Retiro, Volta Redonda/RJ, neste ato representada por Diego Oliveira de Carvalho, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.459.931-2, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	300	BLOCO	ATESTADO DE SAÚDE - (100 X 1) BLOCO - 146 X 195 mm - PAPEL 18 Kg 145 X 195 MM -	CHAMBRIL	R\$ 1,55	R\$ 465,00
9	600	BLOCO	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (BLOCO C/100 X 1) - 130 x 180 mm - PAPEL 18 Kg	CHAMBRIL	R\$ 1,20	R\$ 720,00
11	40.000	UNIDADE	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO (UNIDADES) ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR COM 120 G,, PARDO, MEDINDO 260 MM X 360 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE, CONTENDO 500 SACOS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, MEDIDAS, TELEFONE	FORONI	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00





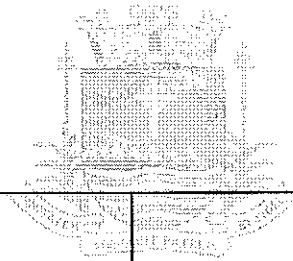
546
8

			DE ATENDIMENTO AO CLIENTE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE			
34	1.400	BLOCO	RECEITUÁRIO AZUL - S.S. RECEITUÁRIO AZUL - S.S - RECEITUÁRIO ESPECIAL "B" AZUL - NOTIFICAÇÃO DA RECEITA - PAPEL 18 KG - 78X210 MM - PICOTADO 50X1	CHAMBRIL	R\$ 0,90	R\$ 1.260,00
35	2.000	BLOCO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (AUTOCOPIATIVO) BLOCO 100 X 1) PAPEL 18 KG 155 X 215 mm	CHAMBRIL	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
47	700	BLOCO	SADT INTERNO - IMPRESSO SADT INTERNO - IMPRESSO (REQUISIÇÃO DE "DIAGNOSE E TERAPIA" - SADT) - PAPEL 18 KG - 100X1 - TIMBRADO EM PRETO - 10,5 X 14,0 CM- FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$ 0,90	R\$ 630,00
VALOR TOTAL:						R\$ 19.375,00

03 – COMPROMISSÁRIA JOSE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 12.358.920/0001-65, com sede na Rua Joaquim Ferreira Junior, nº 300, bairro Parque Primavera, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12630-000, neste ato representada por Antônio Franklin de Lima Ritton, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.184.132, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 9.657,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	150	BOLETIM DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA SS - BLOCO C/ 100 X	PRIMAVERA	R\$ 3,63	R\$ 544,50


LAM


547
8

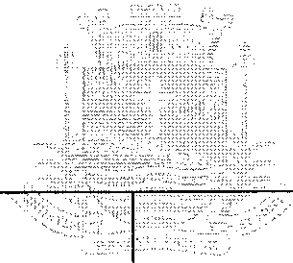
		1 (FRENTE E VERSO) BLOCO COM 100X1 (FRENTE E VERSO)			
4	5.000	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO - CENTRO DE ESPECIALIDADES PAPEL 80 KG - FRENTE E VERSO - 135X190 MM - TIMBRADO EM PRETO	PRIMAVERA	R\$ 0,050	R\$ 250,00
5	800	CARTEIRINHA DE PESO - ADULTO PAPEL 80 KG - FRENTE E VERSO - TIMBRADO EM PRETO - 133X178 MM	PRIMAVERA	R\$ 0,05	R\$ 40,00
6	800	CARTEIRINHA DE PESO - INFANTIL PAPEL 80 KG - FRENTE E VERSO - TIMBRADO EM PRETO - 133X178 MM	PRIMAVERA	R\$ 0,05	R\$ 40,00
7	10	Controle de Glicemia Capilar CARACTERÍSTICA: PAPEL 18K G - 100X1, - TIMBRADO EM PRETO - 210X235	PRIMAVERA	R\$ 4,00	R\$ 40,00
10	20	DIETA BALANCEADA PAPEL 18 KG - 100X1 - 210X313 MM - TIMBRADO EM PRETO	PRIMAVERA	R\$ 3,60	R\$ 72,00
12	600	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - "F.A.A". - BLOCO 100 X 1 - PAPEL 18 Kg - 210 X 297 mm	PRIMAVERA	R\$ 3,23	R\$ 1.938,00
14	80	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE PAPEL 18 KG - 100 X 1 (BLOCO) - 210 X 310 mm (AUTOCOPIATIVO)	PRIMAVERA	R\$ 4,00	R\$ 320,00
17	1.500	FOLHA DE EVOLUÇÃO - Papel 18 Kgs, 100 x 1 , 210 x 297 mm FOLHA FORMATO PAPEL A4.	PRIMAVERA	R\$ 3,29	R\$ 4.935,00
22	20	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL 18 KG (BLOCO 100 X 1) - 210 X 297 mm	PRIMAVERA	R\$ 4,00	R\$ 80,00

LAM
UBATUBA

5218
8

23	400	MEMORANDO - 157 X 220 mm - 100 FOLHAS - PAPEL 18 Kg 100X1 - TIMBRADO EM PRETO	PRIMAVERA	R\$ 1,68	R\$ 672,00
25	20	ORIENTAÇÃO P/ ÁCIDO ÚRICO ALTO (com 100 unid) PAPEL 18 KG - 100X1 - TIMBRADO EM PRETO - 210X 297 MM	PRIMAVERA	R\$ 4,00	R\$ 80,00
26	20	ORIENTAÇÃO P/ GASTRITE (com 100 unidades) PAPEL 18 KG - 100X1 - TIMBRADO EM PRETO - 210X297 MM	PRIMAVERA	R\$ 4,00	R\$ 80,00
31	4.000	PROGRAMA DE DIABETES "AMARELO" CARTÃO 217 X 148 mm PAPEL 80 Kg - (frente e verso)	PRIMAVERA	R\$ 0,04	R\$ 160,00
32	3.000	PROGRAMA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL -217 X 148 mm- 80 KG "AMARELO" (UNIDADES) - (frente e verso)	PRIMAVERA	R\$ 0,04	R\$ 120,00
37	20	RECOMENDAÇÕES P/ EMAGRECIMENTO SAUDÁVEL (com 100 unid) PAPEL 18 KG - 100X1 - TIMBRADO EM PRETO - 210X 297 MM	PRIMAVERA	R\$ 4,00	R\$ 80,00
43	30	REQUISIÇÃO DE EXAME DE TUBERCULOSE (BLOCO 100 X 1) - PAPEL 18 KG - 155 X 210 mm	PRIMAVERA	R\$ 2,16	R\$ 64,80
49	6	SOLICITAÇÃO DE CULTURA MICOBACTERIAS - TB (BLOCO 50 X 1)	PRIMAVERA	R\$ 2,70	R\$ 16,20
50	6,00	SOLICITAÇÃO DE CULTURA MICOBACTERIAS - TB (BLOCO 50 X 1) BLOCOS DE 100, TIMBRADO EM PRETO, COR AMARELO, 21X 29,8 CM. FRENTE E VERSO.	PRIMAVERA	R\$ 4,00	R\$ 24,00
51	15	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS REFERENTES A DOENÇAS SOB VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICAS (BLOCO 100 X 1) -	PRIMAVERA	R\$ 2,70	R\$ 40,50

[Handwritten signatures and initials]
LAM



		153 x 212 MM - PAPEL 18 Kg - (frente e verso)			
52	15	Unidade Integrada de Reabilitação UNIR / Ficha individual (com 100 unidades)	PRIMAVERA	R\$ 4,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL:				R\$ 9.657,00	

04 – COMPROMISSÁRIA PUCCINELLI GRAFICA E EDITORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.685.714/0001-43, com sede na Rua José Vicente de Barros, nº 1640, bairro Parque Santo Antônio, Taubaté/SP, CEP 12.061-001, neste ato representada por Cristiane Cossermelli Haik, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.386.230-4, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 2.033,60 (dois mil, trinta e três reais e sessenta centavos), conforme proposta abaixo descrita.

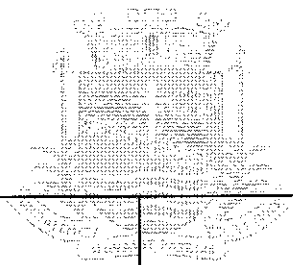
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	BLOCO	ATESTADO DE AFASTAMENTO (100 X 1) BLOCO 150 X 210 mm - PAPEL 18 Kg 150 X 210 MM - PAPEL 18 KG	Puccinelli	R\$ 1,63	R\$ 489,00
13	160	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO DE PROCEDIMENTO EM PRONTUÁRIO (MANHÃ/TARDE) - FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (MANHÃ/TARDE). PAPEL 18 KG - MANHÃ/TARDE - 100X1 - 210X297 MM - TIMBRADO EM PRETO	Puccinelli	R\$ 3,36	R\$ 537,60
15	200	BLOCO	FICHA DE PROCEDIMENTO IMPRESSOS DE FICHA DE PROCEDIMENTO, BLOCO 100X1, EM PAPEL A4, BRANCO E PRETO, FRENTE E VERSO.	Puccinelli	R\$ 3,40	R\$ 680,00
21	150	BLOCO	LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA PAPEL 18 KG - 100X1 - TIMBRADO EM PRETO - 146X195 MM	Puccinelli	R\$ 2,18	R\$ 327,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.033,60	

[Handwritten signature]
LAM
UBATUBA



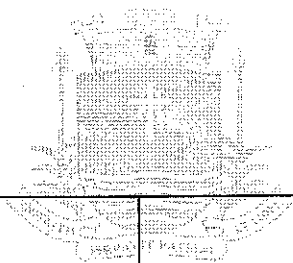
05 – COMPROMISSÁRIA WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.776.595/0001-95, com sede na Avenida Alves de Figueiredo, nº 45, Vila Hepacaré, Lorena/SP, CEP 12.608-560, neste ato representada por Wagner Luiz de Aquino, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.857.135, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 4.599,40 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	50	BLOCO	CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULOS (S.SAÚDE) BLOCO 100 X 1)	GRAFSET	R\$ 3,60	R\$ 180,00
16	6.000	FOLHA	FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO IMPRESSO DE FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO, FOLHAS AVULSAS, MEDIDA DE 215 x 315 (OFÍCIO 9), FRENTE E VERSO, COLORIDO (TONS DE AZUL/ROXO/ROSA).	GRAFSET	R\$ 0,06	R\$ 360,00
18	60	BLOCO	FOLHA ROSTO DE PRONTUARIO (BLOCO COM 100 UN.)	GRAFSET	R\$ 3,58	R\$ 214,80
19	60	BLOCO	GRÁFICO PARA ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO SISVAN "AZUL" (BLOCO - 100 X 1) PAPEL 18 KG - 224 X 328 mm - (frente e verso)	GRAFSET	R\$ 3,94	R\$ 236,40
20	60	BLOCO	GRÁFICO PARA ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO SISVAN "ROSA" BLOCO 100 X 1 " PAPEL 18 KG - 224 X 328 mm - (frente e verso)	GRAFSET	R\$ 3,94	R\$ 236,40
24	30	BLOCO	ORIENTAÇÃO BÁSICA P/ COLESTEROL ALTO (com 100 unid) PAPEL 18 KG - 100X1 - TIMBRADO EM PRETO - 210X 297 MM	GRAFSET	R\$ 3,83	R\$ 114,90
27	40	BLOCO	ORIENTAÇÃO P/ HIPERTENSÃO (com 100 unid) PAPEL 18 KG -	GRAFSET	R\$ 3,73	R\$ 149,20

551
8

			100X1 - TIMBRADO EM PRETO - 210X297 MM			
28	40	BLOCO	ORIENTAÇÃO P/ TRIGLICERÍDEOS ALTO (com 100 unid) PAPEL 18 KG - 100X1 - TIMBRADO EM PRETO - 210X297 MM	GRAFSET	R\$ 3,73	R\$ 149,20
29	40	BLOCO	ORIENTAÇÃO PARA DIABÉTICOS (com 100 uni) PAPEL 18 KG - 100X1 - TIMBRADO EM PRETO - 210X297 MM	GRAFSET	R\$ 3,73	R\$ 149,20
30	150	BLOCO	PRODUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM - 100 x 1 PAPEL 18 KG - TIMBRADO EM PRETO - 210X297 MM	GRAFSET	R\$ 3,45	R\$ 517,50
36	50	BLOCO	RECIBO FARMÁCIA BLOCOS COM 100 FOLHAS, 21X 15 CM , TIMBRADO EM PRETO	GRAFSET	R\$ 1,97	R\$ 98,50
39	50	BLOCO	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA - SSA2 PAPEL 18 KG - 100X1 - FRENTE E VERSO - TIMBRADO EM PRETO - 210 X 297 MM	GRAFSET	R\$ 3,75	R\$ 187,50
40	50	BLOCO	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO - PMA2 PAPEL 18 KG - 100 X 1 - TIMBRADO EM PRETO - 210X297 MM	GRAFSET	R\$ 3,90	R\$ 195,00
41	100	BLOCO	REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO S.M.O.S.P. - (E) BLOCO 50 X 3 NUMERADO - 13,5 X 18CM 63G - 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA ROSA E 3ª VIA AMARELA, GRAMPEADO COM 1ª E 2ª VIAS PICOTADAS, ARTE EM AZUL ESCURO. - PAPEL 18 KG	GRAFSET	R\$ 3,64	R\$ 364,00
44	200	BLOCO	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA PAPEL 18 KG - 100X1 - TIMBRADO	GRAFSET	R\$ 3,48	R\$ 696,00

[Handwritten signatures and initials]
LAM



			EM VERDE - 210X297 MM - FRENTE E VERSO			
45	40	BLOCO	REQUISIÇÃO DE MATERIAL (ALMOXARIFADO S. SAÚDE) BLOCO C/100 X 1 - PAPEL 18 KG MEDINDO 105 X 190 MM.	GRAFSET	R\$ 1,70	R\$ 68,00
46	50	BLOCO	REQUISIÇÃO DE MATERIAL (ALMOXARIFADO S. SAÚDE) BLOCO C/100 X 1 - PAPEL 18 KG - GRANDE MEDINDO 210 X 297 MM.	GRAFSET	R\$ 3,64	R\$ 182,00
48	60	BLOCO	SAMU - FICHA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AMBULÂNCIA PAPEL 18 KG - 100X1 - 210X297 MM	GRAFSET	R\$ 3,94	R\$ 236,40
53	60	BLOCO	V.D. PUÉRPERA PAPEL 18 KG - 100X1 - TIMBRADO EM PRETO - 160X210 MM	GRAFSET	R\$ 1,94	R\$ 116,40
54	80	BLOCO	V.D. RECEM NASCIDO PAPEL 18 KG - 100X1 - TIMBRADO EM PRETO - 160X210 MM	GRAFSET	R\$ 1,85	R\$ 148,00
VALOR TOTAL:					R\$ 4.599,40	

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preços de Serviço de Confeção de Impressos para Atender as Unidades Básicas de Saúde**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos serviços junto à COMPROMITENTE, através de OS – Ordem de Serviço.

2.2 - ACOMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo

[Handwritten signatures and initials]
LAM



critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento dos serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

2.7 – Despesas fornecimento de combustível a cargo da COMPROMISSÁRIA;

2.8 – Despesas com aquisição de peça de reposição a cargo da COMPROMISSÁRIA;

2.9 – Despesas referentes à manutenção a cargo da COMPROMISSÁRIA;

2.10 – Despesas com recursos humanos para operar o equipamento a cargo da COMPROMISSÁRIA;

2.11 – Durante o período em que o equipamento deveria estar em operação e o mesmo estiver em manutenção será descontado o horário necessário para a intervenção;

2.12 – ACOMPROMISSÁRIA em caso de necessidade de manutenção superior a dois dias úteis deverá disponibilizar outro equipamento em substituição ao equipamento em manutenção.

[Handwritten signatures]
LAM



2.13—Considerando que cada serviço equivale um equipamento, será solicitado a critério da Secretaria de Serviços Públicos o número de equipamentos a serem utilizados mensalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços unitários dos serviços, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial**, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

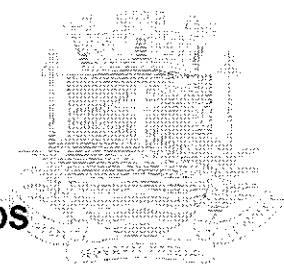
3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ 39.934,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais).

[Handwritten signatures]
LAM



CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 – Os serviços devem ser iniciados em até 05 (cinco) dias após emissão da Ordem de Serviço. Em cada pedido, o prazo de atendimento será determinado pela Secretaria requisitante na emissão da OS.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Handwritten signatures and stamps]



9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
LAM
UBATUBA



10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

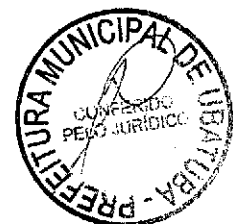
11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 15 DEZ 2017


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL







LAM





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

558
8



[Handwritten signature]

**ANCORADOURO JORNALISMO E EVENTOS LTDA
COMPROMISSÁRIA**

[Handwritten signature]

BELLA'S GRAFICA EIRELI - ME

COMPROMISSÁRIA

[Handwritten signature]

JOSE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA ME

COMPROMISSÁRIA

[Handwritten signature]

PUCCINELLI GRAFICA E EDITORA LTDA ME

COMPROMISSÁRIA

[Handwritten signature]

WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA - ME

COMPROMISSÁRIA

[Handwritten signature]

LAM

